

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 43;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 26 c/c inciso XIV do art. 33, ambos do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CONFEF, em reunião ordinária, de 01 de abril de 2016, resolve:

Art 1º - Nomear como membros da Comissão Eleitoral do CONFEF:
I - Presidente: Wilian Peres Lemos - CREF 000033-G/MG;
II - Membro Efetivo: Tadeu Corrêa - CREF 001086-G/SP;
III - Membro Efetivo: Cláudio Gonçalves Peixoto - CREF 000225-G/RJ;

IV - Membro Suplente: Ercole da Cruz Rubini - CREF 001629-G/RJ;

V - Membro Suplente: Alessandro de Azambuja Chaves - CREF 001534-G/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO as necessidades do CREF13/BA-SE, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCUS VINICIUS MALHADO GOMES DOS SANTOS, portador da identidade nº 0540264318 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 887.903.985-72, do cargo comissionado de Assessor do Departamento Administrativo do CREF13/BA-SE, nomeado através da Portaria CREF13/BA-SE nº 29, de 19 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 203 de 23 de outubro de 2015. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem até 30 de março de 2016.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo presidente da comissão de sindicância, designada pela Portaria 020/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 39 de 29 de fevereiro de 2016, seção 2, pg 75, do Processo de Sindicância 01/2016, resolve:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância 01/2016.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente do Conselho

JANYNE DAYANE RIBAS
Secretária

Edits e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e em conformidade com as disposições estabelecidas pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público que a aposentada SIRLENE DORNELAS RODRIGUES, no mês de aniversário, não atendeu a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento foi efetivada na folha de pagamento do mês de março/2016.

3. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento da aposentada mediante comparecimento pessoal da interessada ao Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013 - SEGEP/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da aposentada, deve ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (31) 3250-0361, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observando o disposto no item 3.1 do presente Edital.

DERMEVAL SILVA NETO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 14, DE 7 DE ABRIL DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art 1º - Tornar pública a restabelecimento de pagamento da pensionista, aniversariante do mês de outubro de 2015, suspenso no mês de janeiro de 2016, conforme determinação contida no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 e janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2013, tendo em vista a atualização cadastral, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo /benefício, cadastral.

Nome	CPF	Matricula	Tipo/benefício
Maria Aparecida Marques dos Santos	322.340.744-87	1319183	Pensionista

ANTÔNIO HYBERNON DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2016 NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto no Art. 11, alínea "a" da Orientação Normativa nº 01 de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que depois de transcorrido o prazo para a atualização cadastral nos bancos, no mês de aniversário, dos servidores aposentados e pensionistas abaixo mencionados, os mesmos estão com os pagamentos de seus proventos e pensões suspensos na Folha de Pagamento de Pessoal a partir do mês de março/2016.

Os respectivos pagamentos ficarão suspensos até que seja efetivada a atualização cadastral junto à Coordenação de Aposentadorias e Pensões, para o restabelecimento dos pagamentos em folha, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para a inclusão.

Segue a relação dos aposentados e pensionistas que terão seus pagamentos suspensos de acordo com o mês de aniversário (Setembro, Outubro e Dezembro/2015).

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE SETEMBRO/2015

SLAPE	NOME	SITUAÇÃO
0399582	ALUIZIO VALEIRO DE MIRANDA	Aposentado

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE OUTUBRO/2015

SLAPE	NOME	SITUAÇÃO
3655822	JOSE HIPOLITO NETO	Pensionista

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE DEZEMBRO/2015

SLAPE	NOME	SITUAÇÃO
0399696	ARLINDO DE LIMA MACIEL	Aposentado
0400722	DOMINGOS DE AZEVEDO SOUZA	Aposentado
0400020	EDMUNDO AMBROSIO	Aposentado
0399962	EDNA OLIVEIRA ROCHA	Aposentado
0400907	ELIZABETH VITORIA DONALD KOLLING	Aposentado
0399630	ESMERALDO BARBOSA DE SOUZA	Aposentado
0399923	FRANCISCO TORRES DA SILVA	Aposentado
0400753	FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO	Aposentado
0400958	ISA ASSEF DOS SANTOS	Aposentado
0400451	MANOEL DAVID BATISTA DA COSTA	Aposentado
0400455	MARIA DA CONCEICAO MATOS PINTO	Aposentado
0400289	MARIA FRANCINETE DE MOURA RENTE	Aposentado
0400160	RAIMUNDA BRANDAO DE ALMEIDA	Aposentado
0399072	TERESINHA GUIMARAES COSTA	Aposentado
0399338	VERA SANDRA MACHADO	Aposentado
3552811	COSMA LIMA CHAVES	Pensionista
5658021	DIONIZIA CORREA DA SILVA	Pensionista
4726103	FRANCISCA LOPES FEITOZA	Pensionista
5596939	JASMIM LENZ CESAR DE OLIVEIRA	Pensionista
5787751	MARIA RIBEIRO DA SILVA	Pensionista
5844967	MARLENE VELEDA MOITA	Pensionista
5262399	ROSIENE ODINA CABRAL BESSA	Pensionista

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA